



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.678/2024

Declara de utilidade pública o CINECLUBE JACAREÍ.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 1599
Data: 14/11/2024
Página nº 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **CINECLUBE JACAREÍ**, sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter Cultural e Educacional, constituído em 07 de julho de 2023, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí sob o nº 11.218 e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 51.626.219/0001-31, com sede atual na Rua Expedicionário João Santana, nº 86, Jardim das Indústrias, CEP 12306-110, cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2024.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Vereador Edgard Sasaki.